



Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EDITAL CMDCA Nº. 012/2025 – RESULTADO DA VOTAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL PARA ESCOLHA DE TITULARES E SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR DE BONFIM NA FORMA DE ELEIÇÃO INDIRETA PARA O MANDATO EM ANDAMENTO DE 2025 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2027. ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, que altera a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022, **na Resolução nº 002/2025, 05 de agosto de 2025** do CMDCA, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca local e,

CANDIDATOS ELEITOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Izabelly Rodrigues	TITULAR
Edvaldo Júnior	1º SUPLENTE
Oberdan Júnior	2º SUPLENTE
Márcia Souza	3º SUPLENTE
Brunádia Buckley	4º SUPLENTE
Ricardo Cesar	5º SUPLENTE

OBS.: NÃO HOUVE NENHUMA IMPUGNAÇÃO REFERE AOS RESULTADO DAS ELEIÇÕES.

OBS: Resultado na classificação conforme o número de vagas existentes.

Bonfim- RR, 05 de agosto de 2025

Comissão Especial Eleitoral

Resolução nº: 002/2025
CMDCA

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”- art. 4º do ECA- Lei nº 8.069/90.

Rua: João Lopes de Magalhães – Centro, Prefeitura de Bonfim
CEP: 69.380-000 – Bonfim - RR